



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 967/2012

Interromper férias do servidor **MARCELO GOMES DO VALE**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

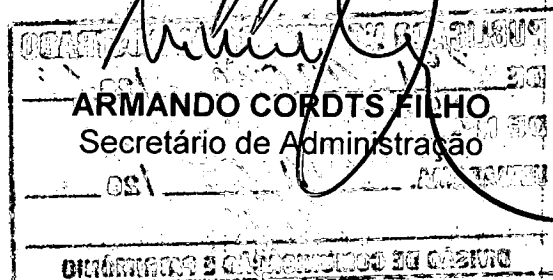
RESOLVE:

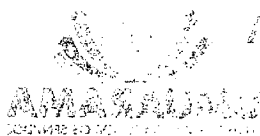
Art. 1º. Interromper o período concessivo de férias do servidor **MARCELO GOMES DO VALE**, portador da Cédula de Identidade RG nº 25.235.393-6 SSP-PR, ocupante do cargo em comissão de Secretário Municipal, lotado na Procuradoria de Assuntos Jurídicos, correspondente ao período aquisitivo de 2011/2012, a partir de 28 de maio de 2012, tendo o mesmo usufruído parte de sua férias, no período de 21 de maio de 2012 a 27 de maio de 2012, ficando o restante desta a usufruir em data oportuna.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL, aos 28 de maio de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/1 maio 120 12
DE Nº 9489
UMUARAMA, 29.1.05 120 12
89
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO